



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2732/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DE
PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES
ACERCA DA MANUTENÇÃO DOS
ÔNIBUS ESCOLARES QUE ATENDEM A
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca da manutenção dos ônibus escolares que atendem a Rede Municipal de Ensino:

- I. Existe local estabelecido para realização de manutenções nos ônibus escolares a serviço do Município de Petrópolis?
- II. Existe periodicidade estabelecida para realização de revisões e manutenções nos veículos escolares?
- III. *Sendo a resposta à indagação "I" positiva:* Todos os tipos de manutenção são realizados no mesmo local ou existem locais específicos de acordo com o serviço demandado? Caso existam locais diferentes, requer suas localizações, identificando-se quais tipos de manutenção são realizadas em cada um.
- IV. A manutenção dos ônibus escolares é realizada por funcionários públicos ou por empresas / trabalhadores da iniciativa privada? Em caso de serviços pela iniciativa privada, requer especificação de quais empresas prestam esse serviço ao Município de Petrópolis, apresentando-se os respectivos contratos com o Poder Público.
- V. *Sendo a resposta à indagação "I" positiva e a resposta a indagação "IV" estabeleça que os serviços são realizados por funcionários públicos:* O local utilizado para manutenção destes veículos é propriedade do Poder Executivo Municipal ou é objeto de locação? Caso se trate de espaço locado, requer cópia do contrato de locação.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo **Art. 31, §1º da Carta Maior de 1988**, bem como **Arts. 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal**.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de bens públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

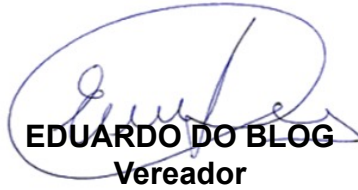
Data do Documento: 17/05/2023 - 20:44:44
Processo: 2732/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300420095273

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de **vinte dias**, por força do **Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011**.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador